Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão

Despacho nº 1198/2026 IPHAN-MA
São Luís, 12 de novembro de 2026.

Processo nº 01494.000266/2026-58

À Coordenação Administrativa
Superintendência do IPHAN-MA

Assunto: Aprovação das Minutas (Aviso de dispensa, Contrato e Lista de verificação da AGU) – Dispensa Eletrônica

Prezados(as),

Restuímos o presente processo para adoção das providências cabíveis para o prosseguimento do procedimento de contratação dos serviços de manutenção do telhado e conservação curativa do imóvel da rua do Giz nº 235 – Centro – São Luís/MA (Solar da Baronesa de Anajatuba - sede da Superintendência do IPHAN/MA), através de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Aprovamos a Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (7974558), a Minuta de Contrato (8032392) e a Lista de Verificação da AGU (8034290).

Ressaltamos que o prazo limite para empenho de desepesas no exercício financeiro de 2026 é até o dia 04 de dezembro de 2026.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
André Ricardo Ribeiro Batista
Superintendente Substituto do Iphan/MA

Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Ribeiro Batista**, **Superintendente substituto do IPHAN-MA**, em 12/11/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **8035261** e o código CRC **A2A3D83E**.